PORTARIA N° 249, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora PATRICIA FERNANDA PETZINGER**,** mat. 371, para ausentar-se do serviço no dia 04 de outubro de 2019, conforme Protocolo 735/2019.

Presidente Lucena, 07 de outubro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino